

PORTARIA Nº 064/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 227/229, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic de Portaria nº 330/2016/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13645, instaurado em face dos credenciados sob o perfil CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.6XX.XXX/XXXX-33, Código de Credenciamento nº 236; o Diretor-Geral - ELVIO NAVES RIBEIRO, inscrito no CPF nº 568.XXX.XXX-68, Código de Credenciamento nº 1345; e o Diretor de Ensino - MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM, inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX-83, Código de Credenciamento nº 2868.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)